



Guia de visitas

Passo a passo

Para visitas presenciais e virtuais de familiares a internos do sistema prisional potiguar.

Tele visitas

Após realizado o seu cadastro, você receberá por e-mail o seu login e sua senha. Eles são necessários para acessar o sistema de televisitas, através do site:

www.visita.seap.rn.gov.br/login



Atenção, pois esse acesso é individual e intransferível. Somente a pessoa que fez o cadastro poderá realizar a televisita.





Agendamento

O agendamento é possível apenas para as televisitadas. No mesmo site em que você fez o login, é possível agendar o dia e o horário. Na página, verifique as opções disponíveis e escolha a desejada. Após isso, é preciso aguardar pela confirmação da unidade prisional.

Fique atento

- Antes da sua visita, será enviado para o seu e-mail o link de acesso.

Regras da Televisita



Duração máxima de 10 minutos;



É proibido gravar áudio e imagem.

Visitas



Se sua visita for presencial, fique atento aos dias definidos pela unidade prisional. Elas são responsáveis por determinar qual dia de visitas de cada interno com base em seu pavilhão, ala e cela.

Mais Informações

Para mais informações, leia a “Carta de Serviços” da SEAP, um documento com detalhes importantes sobre as visitas presenciais (o que pode levar, o que deve vestir, etc...)

Acesse o site abaixo e confira a carta de serviços da SEAP.



www.seap.rn.gov.br



DPERN
DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE



Faça o seu cadastro



Se você vai realizar sua primeira visita, é preciso realizar um cadastro que pode ser feito na unidade em que a pessoa a ser visitada está presa

ou através do site visita.seap.rn.gov.br

Nesse momento, você deverá informar seus dados pessoais e qual sua relação com o interno. Será preciso ainda optar pela modalidade de visita presencial ou virtual. A escolha (se virtual ou presencial) só poderá ser alterada após decorrido o prazo de 06 (seis) meses, contados da realização do cadastro.

Documentos necessários



Será necessário enviar no e-mail

- Número do telefone;
- Foto 3x4 (recente) em fundo branco;
- Comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses de validade);
- Certidão negativa da Justiça Federal e Estadual;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos que não tenham RG.

Observação: visitantes menores de idade devem ser devidamente cadastrados mediante solicitação de responsável.

A atualização do cadastro deve ser feita a cada 12 meses.



DPERN

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

www.defensoria.rn.def.br